



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

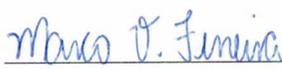
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ASSIM COMO ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, TODOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022; EDITAL 120/2022; PROCESSO Nº 205/2022

Às 15:00h do dia 27 de Dezembro de 2022, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6360, de 04 de Julho de 2022, para receber e abrir os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA apresentados, visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no prolongamento da Rua 10, até a Rua 6, na interligação da Avenida 17A, no entorno do cemitério municipal (3.268,00 m²), Termo de Convênio 101073/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Governo do Estado de São Paulo, tudo conforme enunciado no referido Edital e seus anexos. Neste momento vale ressaltar na Sessão a presença do Engº Civil e também Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização (Diretoria de Obras e Serviços Urbanos desta Administração), o Sr. Said Abou Hammine Filho, que compareceu para acompanhar os trabalhos e analisar o conteúdo técnico das documentações apresentadas. Em ato contínuo foram recebidos e protocolados os Envelopes Habilitação e Proposta das licitantes presentes, às quais optaram por ausentar-se da Sessão, a saber: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, c/ CNPJ 61.608.477/0001-49; GRD ENGENHARIA LTDA, c/ CNPJ 20.012.844/0001-60; TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, c/ CNPJ 22.114.236/0001-91; HY CONSTRUTORA EIRELI – EPP, c/ CNPJ 31.339.236/0001-80; e, PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, c/ CNPJ 27.632.411/0001-56; todas devidamente cadastradas nesta municipalidade conforme rege o item 7.6 do Edital, com exceção à HY CONSTRUTORA EIRELI – EPP que não possui o referido Certificado de Registro Cadastral CRC - motivo pelo qual primeiramente se procedeu à abertura e análise de seus Documentos de Habilitação e constatou-se que suas Provas de Regularidade perante as Fazendas Estadual/Municipal, assim como sua Prova de Regularidade com o FGTS, foram emitidas em 26/12/2022, portanto postumamente ao terceiro dia anterior à data de hoje, infringindo assim o que se determina ao item 7.6.2 do referido Edital, e §§ 2º e 9º do art. 22 da Lei 8666/93, inviabilizando, desta forma, a continuidade de sua participação no presente certame. Na sequência dos atos foram abertos os Envelopes de Habilitação das demais licitantes e, após analisado e certificado pelo Engº Said sobre a regularidade dos quesitos de Qualificação Técnica das mesmas, esta Comissão avaliou toda a documentação restante, opinando pela regularidade, das 04 (quatro) licitantes remanescentes, acerca dos quesitos Habilitação Jurídica, Regularidades Fiscal/Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira, além das Declarações de que tratam o item 7.5 do referido Edital. Diante do exposto, com fulcro na análise do Engº Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização, nos termos do Edital e nas Documentações aqui apresentadas, **esta Comissão decide julgar INABILITADA a licitante HY CONSTRUTORA EIRELI – EPP pelo não atendimento ao item 7.6.2 do Edital**, e HABILITADAS as licitantes DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, GRD ENGENHARIA LTDA, TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM e PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo pleno atendimento aos itens editalícios que tratam da fase de Habilitação. Com base no item 11 do Edital (Dos Recursos Administrativos) e no art. 109, inc. I, alínea a da Lei 8.666/93, concede-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recursos, a contar da lavratura da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Comissão Julgadora Permanente de Licitação:



Marco Vinícius Ferreira
CPF: 399.314.838-06
Membro da Comissão



Fernando dos Santos
CPF: 289.788.048-10
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



George Garcia Ribeiro
CPF: 338.996.018-07
Presidente da Comissão



Demais presentes



Said Abou Hammine Filho
Chefe do Departamento de Projetos e
Fiscalização
CREA-SP 5063011697